GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

REGISTRO DE AVALIAÇÃO – RAv

Formulário: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante

1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos

Coordenação Regional de Ensino: _____
Unidade Escolar: _____
Etapa: _____ Turma:_____ Turno: ☐ Matutino ☐Vespertino ☐ Noturno
Professor (a): _____
Estudante: _____
_____Semestre Letivo Total de Faltas: _____

CONSIDERAÇÕES:

Professor(a), ao elaborar o Registro de Avaliação (RAv) - Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante, deve-se considerar a perspectiva da avaliação formativa e contínua, conforme as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2019/SEEDF), quando destaca que "A avaliação escolar na Educação de Jovens e Adultos, em seus diferentes processos e espaços, não poderá renovar as exclusões a que os sujeitos da modalidade foram submetidos ao longo do tempo. Portanto, deverá encorajar, orientar, informar e conduzir os estudantes em uma perspectiva contínua e formativa, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens..." (pág. 51)

Neste sentido, faz-se necessário que o(a) professor(a) descreva, **de forma reflexiva**:

- o processo de aprendizagem do estudante, partindo de uma avaliação diagnóstica no início e no decorrer do semestre letivo;
- as estratégias pedagógicas para que, ao final do percurso formativo, o estudante tenha alcançado as aprendizagens previstas na respectiva etapa do 1º Segmento.

_____/DF, _____de _____ de _____

_____
Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)

_____
Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)

_____
Assinatura/Matrícula do(a) Coordenador(a)

Situação Final (Preencher somente ***ao final do semestre***):

☐ Aprovado/Apto ☐ Reprovado/Não Apto ☐ Progressão Continuada

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) o RAv – Formulário: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante é o documento oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o qual; ***b)*** **o Rav é de uso obrigatório para o 1º segmento da EJA**, conforme as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2019, p.42); ***c)*** constitui documento de escrituração escolar que também compõe o dossiê do(a) estudante, devendo o documento original, acompanhá-lo(a) em caso de transferência; ***d)*** constitui fonte informativa para o trabalho pedagógico com o(a) estudante; ***e)*** deve ser preenchido sem emendas ou rasuras; ***f)*** **o RAv deve ser assinado pelos(as) Professores(as) e Coordenador(a) Pedagógico(a). Caso a Unidade Escolar esteja sem o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), o(a) Supervisor(a) poderá assinar;** ***g)*** importante considerar o *Currículo em Movimento* da SEEDF (2014), o **Caderno 07** da Educação de Jovens e Adultos, além do *Projeto Político Pedagógico* (PPP) da Unidade Escolar; ***h)*** **O Campo "Situação Final" deve ser preenchido apenas ao final do semestre letivo,** levando em consideração as avaliações realizadas no decorrer do semestre letivo e os conceitos e os valores equivalentes**, conforme descrito no item 9.1 das Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos (2019, p. 42).**

Atenção: O presente formulário é composto por itens os quais, em nenhuma hipótese poderão ser excluídos, considerando o caráter institucional do documento, haja vista que sua modificação retira a fé pública nele depositada.